



PORTARIA Nº 8.319, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, o qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recebimento da Portaria nº 237/2015, da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, a qual designa o Procurador do Trabalho Paulo Joarês Vieira para compor o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, instituído no âmbito deste Tribunal pela Portaria nº 5.370/2012, da Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA, Desembargador do TRT da 4ª Região (coordenador);
- RICARDO FIOREZE e ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juízes Titulares de Vara do Trabalho;
- PAULO JOARÊS VIEIRA, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, INGRID RENZ BIRNFELD e MARCELO VIEIRA PAPALÉO, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;
- LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH, Juiz Titular de Vara do Trabalho, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da IV Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª**



- JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;
- JÚLIA HELENA VARGAS VIEGAS e PABLO PAULO LOPES BARROS, representantes da Assessoria de Gestão de Mudanças deste Tribunal.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Corregedora Regional,
no exercício da Presidência do TRT da 4ª Região/RS